



**EDITAL N° 15/2025**

**A COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ**, por seu Presidente, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar Estadual n. 85, de 27 de dezembro de 1999, do artigo 16, *caput*, do Anexo à Decisão CSMP nº 1228/2025 (Regulamento do Concurso), e do item 12 do Edital nº 01/2025,

**TORNA PÚBLICO:**

- (I) o gabarito provisório da prova preambular:

Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V
1 - B	21 - E	41 - C	61 - B	81 - D
2 - D	22 - D	42 - E	62 - D	82 - E
3 - D	23 - B	43 - E	63 - B	83 - B
4 - D	24 - C	44 - E	64 - E	84 - A
5 - C	25 - D	45 - C	65 - A	85 - C
6 - B	26 - A	46 - C	66 - E	86 - D
7 - C	27 - B	47 - D	67 - D	87 - A
8 - E	28 - D	48 - D	68 - C	88 - B
9 - A	29 - C	49 - B	69 - A	89 - E
10 - D	30 - E	50 - E	70 - B	90 - C
11 - E	31 - B	51 - C	71 - E	91 - D
12 - E	32 - E	52 - C	72 - C	92 - C
13 - C	33 - D	53 - A	73 - E	93 - D
14 - A	34 - E	54 - D	74 - D	94 - B
15 - B	35 - B	55 - B	75 - B	95 - B
16 - B	36 - D	56 - A	76 - B	96 - D
17 - E	37 - C	57 - D	77 - B	97 - A
18 - A	38 - C	58 - C	78 - E	98 - E
19 - C	39 - A	59 - D	79 - C	99 - A
20 - B	40 - E	60 - C	80 - D	100 - C



- (II) que o prazo para a interposição de recurso, perante a Secretaria do Concurso, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído para tal, se esgota às 17 horas do dia 17 de dezembro de 2025.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

**Maximiliano Ribeiro Deliberador**  
Procurador de Justiça  
Presidente da Comissão de Concurso, em exercício